

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
Processo Administrativo nº 3920/2018

OBJETO: Compra de material de consumo (papelaria e informática) para escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.

VALOR ESTIMADO: R\$ 75.714,69

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 24/05/2018 – 09:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 09 de maio de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.462 DE 09 DE MAIO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 09 de maio de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
20.01 - 27.813.0003.2.160	114	3390.39	38.000,00	
18.01 - 04.122.0029.1.049	39	4490.52		5.250,00
19.01 - 26.122.0029.1.051	66	4490.52		7.000,00
20.01 - 13.121.0029.1.051	78	4490.52		1.000,00
20.01 - 13.122.0029.2.036	79	3390.39		1.000,00
20.01 - 13.391.0031.2.035	92	3390.30		1.000,00
20.01 - 13.391.0031.2.035	93	3390.36		1.000,00
20.01 - 13.391.0031.2.035	94	3390.39		1.000,00
20.01 - 27.813.0003.2.160	112	3390.30		1.000,00
20.01 - 27.813.0003.2.160	113	3390.36		1.000,00
20.01 - 27.813.0003.2.188	115	3390.30		1.000,00
FMAS				
35.01 - 08.244.0064.2.108	601	3390.30		8.000,00
FMS				
36.01 - 10.302.0009.1.028	694	4490.51		9.750,00
TOTAL			38.000,00	38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.319/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao senhor ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO, Guarda Municipal, mat. nº 1373, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito, conforme Art. 10, § 1º (Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil), de 05 dias corridos, a partir de 23/04/2018, e prorrogar por mais 15 dias, conforme Lei Municipal nº 1580/2016, nos termos da Lei Federal nº 11.770/2008, de acordo com o Processo nº 4204/2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.320/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Suspender o prazo para a conclusão dos trabalhos fixado pela Portaria 15.269/2018 que instaurou o processo administrativo disciplinar para apurar os fatos, relatados e apontados no processo de nº 754/2018, a partir de 08 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.318/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder a cessão, com ônus para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, do servidor AMARO CALDEIRA DA CRUZ JUNIOR, Auxiliar Administrativo, mat. nº 8319, para que o mesmo possa atuar naquela Administração Pública Municipal, a partir de 1º de Junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, de acordo com o processo nº 4403/2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.321/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: fica vago o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por falecimento da servidora MAGNÓLIA RIBEIRO BARRETO, mat. nº 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de abril de 2018, de acordo com o Decreto nº 2453/2018 e Processo nº 4396/2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.322/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: fica vago o cargo de **ASSESSOR A3 - CC-5**, por falecimento da senhora **MARIA GENECILDA FRANÇA DA SILVA**, mat. nº 6478, lotada No Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de abril de 2018, de acordo com o Processo nº 3822/2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.326/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir as senhoras abaixo relacionadas, a partir de 1º de maio de 2018.

- Valéria da Silva Peçanha Ferreira, Assessor A3 - CC-5mat. nº 6446, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Administração.

- Jovana de Azevedo, Assessor A3 – CC-5, mat. nº 6460, do Gabinete do Prefeito para a Coordenadoria Especial de Transporte.

- Manoela Maria Ferreira Chagas, Assessor A4 – CC-6, mat. nº 6640, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.325/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora **ANDREIA DE SOUZA CHAGAS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR A3 – CC-5**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.328/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora **ILMA BARCELOS**, mat. nº 049, para exercer a função gratificada de **DIRETOR GERAL DE UNIDADE ESCOLAR TIPO IV – DE4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.327/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora **GEIZA MARINHO SANTIAGO ROMÃO**, mat. nº 5897, da função gratificada de **DIRETOR GERAL DE UNIDADE ESCOLAR TIPO IV – DE4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.337/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: permutar as servidoras abaixo relacionadas:

- Mayara Cristina Lima da Silva, mat. nº 8117, Auxiliar de Creche – Prefeitura Municipal de Quissamã, com Verônica Espírito Santo Ferreira de Paula, mat. nº 35143 – Auxiliar de Turma – Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, a contar de 07 de maio de 2018, de acordo com o Processo nº 3878/2018.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.331/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Admissão de Estágio, conforme Decreto Municipal nº 2050/2015.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
AMANDA FRAGOSO BARCELOS	2424	PRESIDENTE
ROSIMAR MAIA CHEVRAND	2560	MEMBRO
GERMANO DO DESTERRO MACHADO	1127	MEMBRO
JOICE PEREIRA	8334	MEMBRO
VALDQUÍRIA BARCELOS BATISTA	2574	MEMBRO
JAIME GUIMARÃES COUTO DOS SANTOS	8271	MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.332/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 3563/2018.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.333/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir a servidora MARILENE FIGUEIREDO CORRÊA, mat. nº 550, da Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer para a Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 09 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.335/2018

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 15.301/2018, publicada em 03/05/2018, edição nº 398, a contar de 07 de maio de 2018, conforme processo nº 3962/2018.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.334/2018

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas, a contar de 03 de maio de 2018, conforme processo nº 3726/2018.

- Portaria nº 15.276/2018, publicada em 20/04/2018, edição nº 388
- Portaria nº 15.291/2018, publicada em 21/04/2018, edição nº 390

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.336/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' Da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 3649/2017, com fulcro nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 726/2006, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.330/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os senhores abaixo designados para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato no Biênio 2018/2019 aos quais caberá exercer as atribuições de sua competência, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1383 de 26 de Novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 1556 de 11 de Dezembro de 2015.

Mesa Diretora:

Presidente: João Ricardo da Rocha Macedo
Vice_Presidente: Adeilson Lopes Carneiro
Secretária Executiva: Sonia Maria Gomes

Representantes Governamentais

1) Secretaria Municipal de Educação

Conselheiro Titular: Neide Aparecida Ribeiro da Silva
Conselheiro Suplente: Janike Mendes Louvise Gomes Matos

2) secretaria Municipal de Saúde

Conselheiro Titular: Rosemeri Braga de Assis
Conselheiro Suplente: Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

3) Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo, Trabalho e Renda

Conselheiro Titular: Adeilson Lopes Carneiro
Conselheiro Suplente: Jaqueline Jesus dos Santos Souza

4) Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheiro Titular: Rosilene Pessanha Rodrigues Ribeiro
Conselheiro Suplente: Joilson Gomes Júnior

Nomes dos Conselheiros da Sociedade Civil

1) Paróquia Nossa Senhora do Desterro

Conselheiro Titular: João Francisco de Paula Filho
Conselheiro Suplente: Gilberto de Souza

2) Associação de Moradores do Canto da Saudade

Conselheiro Titular: João Ricardo da Rocha Macedo
Conselheiro Suplente: Lineu Eduardo Moreira

3) Associação de Moradores do Bairro da Penha

Conselheiro Titular: Luciana da Silva Machado
Conselheiro Suplente: Cleiber do Espírito Santo

4) Associação Evangélica de Quissamã

Conselheiro Titular: Rogério das Dores
Conselheiro Suplente: Jorge Luiz Oliveira Silva

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

